



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**COORDENADORIA DE PSICOLOGIA**  
**Edital Nº 03, de 09 de março de 2022**  
**Inscrição em disciplina EXTEMPORÂNEA**

A Coordenadoria do curso de Psicologia da Universidade Federal de São João del-Rei, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Resolução Nº 024/2014/CONEP/UFSJ, faz saber à comunidade universitária, em geral, e à comunidade discente, em particular, que estará recebendo as solicitações de inscrição nas Unidades Curriculares “Seleção e Desenvolvimento de Pessoal” e “Orientação Profissional”, em calendário especial, obedecendo-se os seguintes prazos e critérios:

**1. DAS UNIDADES CURRICULARES**

**UNIDADE CURRICULAR: SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

**CARGA HORÁRIA: 72ha/66h**

**CURSO: PSICOLOGIA**

**Nº DE VAGAS: 40**

**PRÉ-REQUISITO: História da Psicologia do Trabalho e Teorias e Técnicas de Avaliação Psicológica.**

**CORREQUISITO: Estágio de observação e avaliação em contextos organizacionais**

**INÍCIO: 28/03/2022**

**FIM: 23/07/2022**

**UNIDADE CURRICULAR: História da Psicologia do trabalho**

**CARGA HORÁRIA: 72ha/66h**

**CURSO: PSICOLOGIA**

**Nº DE VAGAS: 40**

**INÍCIO: 28/03/2022**

**FIM: 23/07/2022**

**UNIDADE CURRICULAR: Capacitismo e Inclusão (B)**

**CARGA HORÁRIA: 36ha/33h**

**CURSO: PSICOLOGIA**

**Nº DE VAGAS: 40**

**INÍCIO: 28/03/2022**

**FIM: 23/07/2022**

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão em etapa única no período das 9h do dia 10/03/2022 até as 18h do dia 22/03/2022, por formulário eletrônico a ser disponibilizado no site da Coordenação, em LINK.

## 3. DOS CANDIDATOS

3.1. Só serão aceitas as inscrições de alunos regularmente matriculados na Universidade Federal de São João del-Rei e que atendam os seguintes critérios:

- a) Atendam os pré-requisitos e correquisitos especificados neste edital;
- b) Outras condições de entrada, se necessário.
- c) A prioridade será dada a alunos formandos e alunos do período na qual a disciplina é ofertada.

## 4. DOS RESULTADOS

4.1. A Coordenadoria do Curso publicará em sua página, após o período de inscrições, o resultado das inscrições.

## 5. DAS REGRAS E PRAZOS DA DISCIPLINA

5.1. A disciplina “Seleção e Desenvolvimento de Pessoal” terá início no dia 30/03/2022 e fim em 20/07/2022 e os alunos serão cadastrados no CONTAC após o período de inscrições.

5.2. A disciplina “Seleção e Desenvolvimento de Pessoal” será ofertada no Portal Didático da UFSJ, às quartas-feiras de 9h às 13h, pela professora Matilde Agero Batista, e o aluno é responsável por comunicar ao professor caso não tenha acesso à disciplina após o cadastro.

5.3. A disciplina “História da Psicologia do trabalho” terá início no dia 29/03/2022 e fim em 19/07/2022 e os alunos serão cadastrados no CONTAC após o período de inscrições.

5.4. A disciplina “História da Psicologia do trabalho” será ofertada no Portal Didático da UFSJ, às terças-feiras de 9h às 13h, pela professora Matilde Agero Batista, e o aluno é responsável por comunicar ao professor caso não tenha acesso à disciplina após o cadastro.

5.5. A disciplina “Capacitismo e Inclusão (B)” terá início no dia 28/03/2022 e fim em 18/07/2022 e os alunos serão cadastrados no CONTAC após o período de inscrições.

5.6. A disciplina “Capacitismo e Inclusão (B)” será ofertada no Portal Didático da UFSJ, às segundas-feiras de 17:15 às 19h, pela professora Maria Nivalda Freitas, e o aluno é responsável por comunicar ao professor caso não tenha acesso à disciplina após o cadastro.

5.7.

5.8. Os prazos para cancelamento da inscrição, lançamento de notas, fechamento de diário e demais obrigações seguem os mesmos do Calendário Acadêmico.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Em caso de indeferimento da matrícula, o aluno pode entrar com recurso até o dia 27/03/2022, apresentando por e-mail as suas justificativas, que serão analisadas pelo Colegiado em sua próxima reunião ordinária.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

São João del-Rei, 09 de março de 2022.



---

Larissa Medeiros Marinho dos Santos  
Coordenador do curso de Psicologia